



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

gabinetedoprefeito@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 026/2018

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Terça-Feira Dia do Trabalho no dia 01 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 30 de abril de 2018 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado do Dia do Trabalho, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08h00min do dia 02 de maio de 2018.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 24 de abril de 2018.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal